



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento a Pandemia do Covid-19**

<b>Número do Termo de Colaboração: 6259/17</b> <b>Aditivo 10</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Julho 2021</b>	<b>Período de Vigência</b> <b>Maior/2021 a Setembro/2021</b>
<b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b> Instituto PRÓ+VIDA "São Sebastião" Recanto Santo Antonio		
<b>Título do Projeto:</b> Plano de Trabalho para Ação Complementar referente ao COVID19		
<b>CNPJ:</b> 49.263.528/0003-04		
<b>Objeto:</b>  Custeio de ações voltadas à aquisição de roupas de cama e outros itens correlatos, material de proteção (EPI), material de limpeza, material de higiene pessoal e alimentação suplementar para o enfrentamento à pandemia do covid19.		
<b>Meta Prevista no Plano de Trabalho:</b> Atendimento a 36 (trinta e seis) pessoas na modalidade de serviço de proteção especial de alta complexidade ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos.  No mês de julho foram atendidos 36 (trinta e seis) idosos.		
<b>Descrição sumária das atividades:</b>  Acolhimento na modalidade de longa permanência para pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos, de acordo com o Estatuto do Idoso que prevê a garantia pelo Estado dos direitos fundamentais aos idosos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo proteção física, emocional e integração social, bem como aspectos relacionados à saúde e lazer.		



### **Ações Programadas:**

A entidade apresentou relatório circunstanciado referente ao mês de julho onde comprovou estar desenvolvendo as ações propostas no Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento à pandemia do covid19.

### **Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho.

Especificamente este mês a entidade utilizou o recurso repassado como aporte financeiro de apoio à situação de emergência causada pela pandemia do covid19 para suplementar a alimentação dos idosos com a aquisição de gêneros alimentícios ricos em valor nutricional como forma de aumentar a imunidade dos acolhidos, entretanto as ações de prevenção ao contágio pelo covid19 continuam mantidas com o fornecimento de EPIs aos funcionários e acolhidos e cuidados especiais com higiene pessoal e limpeza do espaço físico.

Foram adaptados dois quartos para o isolamento social, um prioritário para os idosos residentes que apresentem sintomas do covid19 e um para os recém-acolhidos, que permanecem em isolamento por 14 dias.

Neste mês foram diagnosticados dois funcionários com COVID19, os casos foram acompanhados pela rede de saúde e as medidas de proteção e prevenção ao contágio foram seguidas, não apresentaram sintomas graves, foram afastados e não houve contágio dos acolhidos.

O relatório técnico menciona inúmeras dificuldades vivenciadas em consequência da pandemia causada pela covid19, dificuldades relacionadas ao isolamento e também no âmbito financeiro, devido ao alto custo dos materiais de primeira necessidade (alimentos, EPIs, materiais de higiene e limpeza, entre outros...).



**Impacto do benefício social:**

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral ao idoso e a prevenção à disseminação do covid19.

**Conclusão:**

A supervisão por parte da gestão à entidade em questão está acontecendo através de contatos telefônicos e reuniões com o responsável técnico pela entidade na SEDESC, considerando a prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020.

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2021.

  
Jeanete Xavier Damasceno

Assistente Social CRESS 36.046

Matricula 22079

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**